

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

**Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
III.I – COLABORADORES.....	6
III.II – PRÓ- LABORE .....	9
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	10
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	12
V.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	13
V.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	15
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	17
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	19
VI. FATURAMENTO .....	21
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
VII.I – ATIVO.....	23
VII.II – PASSIVO .....	28
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	32
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	36
X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	41
XI. CONCLUSÃO .....	44

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **setembro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II. DA REUNIÃO PRESENCIAL REALIZADA NA SEDE DA RECUPERANDA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a"<sup>2</sup>, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>3</sup>, esta Auxiliar do Juízo, em **01 de novembro de 2023, às 15h00**, conduziu uma reunião presencial com os representantes da Recuperanda EMBRAC, visando avaliar o progresso das operações e a gestão da empresa.

Inicialmente esta Administradora Judicial questionou sobre o desenvolvimento das atividades produtivas e as vendas realizadas desde a última reunião. Os representantes da Recuperanda relataram que, apesar dos desafios, houve melhorias significativas na eficiência operacional, citando a retomada de contratos importantes e o fortalecimento da estrutura comercial.

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

<sup>3</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Ao ser questionada sobre o faturamento de setembro de 2023, a Recuperanda apresentou relatório evidenciando faturamento inferior ao esperado, impactado principalmente pelo rompimento de alguns contratos, bem como a adequação de outros visando atender demandas de seus clientes.

Quanto aos tributos, a Recuperanda expôs suas estratégias visando transacionar os impostos em atraso.

Em relação à folha de pagamento, esta Administradora Judicial observou que, apesar dos aumentos significativos nos custos devido a dissídios, a empresa tem mantido a regularidade no pagamento de seus colaboradores.

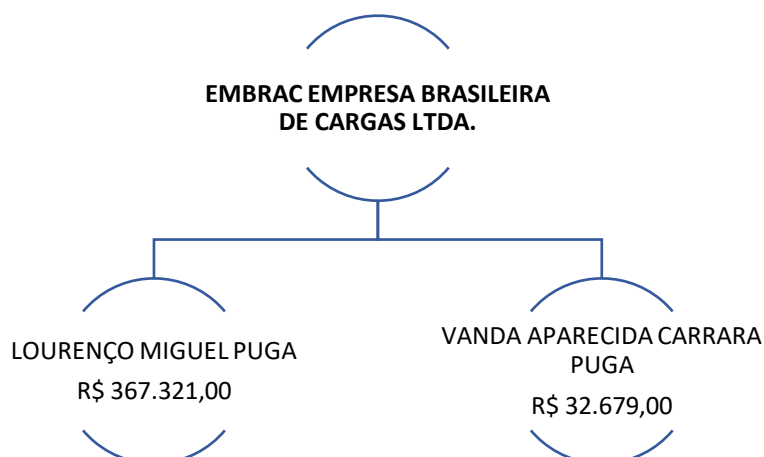
Por último, ao ser questionada sobre as medidas de soerguimento, a Recuperanda destacou várias iniciativas estratégicas, incluindo a adequação da sua estrutura visando a manutenção de clientes antigos, a prospecção de novos clientes, a revisão de contratos de prestação de serviços e o início dos pagamentos dos credores da Recuperação Judicial (Classes III e IV), demonstrando um comprometimento contínuo com o processo recuperacional.

## II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 01/11/2023, na Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



**De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.**

**Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos**

credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Ademais, conforme a última consolidação contratual da matriz na JUCESP, em 17/05/2023 (documento n.º 200.147/23-7), houve a abertura de filial sob NIRE n.º 17900402860, e CNPJ n.º 52.492.006/0008-01, situada à Rodovia BR 153, S/N, bloco 01 B, Centro, Miranorte/TO, CEP 77.660-000, cujo início das atividades se deu em 21/03/2023.

Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.1 – COLABORADORES

Em setembro/2023, a Recuperanda contava com 130 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 109 estavam em exercício das suas atividades (somando os ativos e os admitidos), 03 estavam em gozo de férias e 18 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, houve 02 admissões e 06 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COLABORADORES CONSOLIDADO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
ATIVOS	115	106	107
FÉRIAS	3	6	3
AFASTADOS	11	16	18
ADMITIDOS	5	6	2
DEMITIDOS	8	6	6
<b>TOTAL</b>	<b>134</b>	<b>134</b>	<b>130</b>

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 727.763,00 relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma minoração de 1%, o equivalente a R\$ 5.999,00, em comparação ao mês anterior.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em setembro/2023, totalizaram o montante de R\$ 438.169,00, apurando-se uma regressão de 8%, em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 394.697,00 compreenderam os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 43.472,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 252.465,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 37.129,00, resultando em uma despesa total de R\$ 289.594,00, com acréscimo de 12%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
13º SALÁRIO	- 23.697	- 29.549	- 25.428
ADICIONAL NOTURNO	- 2.398	- 2.280	- 830
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHIST.	- 1.887	- 12.878	- 16.388

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	-	34.696	-	37.184	-	33.670
HORAS EXTRAS	-	63.001	-	113.006	-	84.873
SALÁRIOS	-	206.012	-	196.784	-	205.231
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	3.103	-	3.103	-	3.722
INSALUBRIDADE	-	396	-	396	-	396
AJUDA DE CUSTO	-	3.478	-	4.228	-	4.831
PERICULOSIDADE	-	3.070	-	4.195	-	4.221
DIÁRIAS/PERNOITE SINDICAR	-	29.986	-	17.123	-	15.106
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	-	<b>371.725</b>	-	<b>420.725</b>	-	<b>394.697</b>
FGTS	-	27.094	-	31.179	-	28.825
INSS	-	18.759	-	22.832	-	14.647
<b>CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>45.853</b>	-	<b>54.011</b>	-	<b>43.472</b>
<b>TOTAL - OPERACIONAL</b>	-	<b>417.578</b>	-	<b>474.736</b>	-	<b>438.169</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO</b>	<b>JUL/2023</b>	<b>AGO/2023</b>	<b>SET/2023</b>
SALÁRIOS	- 103.756	- 144.835	- 142.854
HORAS EXTRAS	- 2.500	- 135	- 713
FÉRIAS	- 13.986	- 12.631	- 12.365
13º SALÁRIO	- 9.102	- 8.901	- 9.676
ADICIONAL NOTURNO	- 373	- 393	- 392
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- -	- 234	- -
VALE-TRANSPORTE	- 1.039	- 1.101	- 1.203
UNIFORMES	- -	- -	- 1.990
P.L.R	- -	- -	- 3.897
ESTAGIÁRIO	- 1.000	- 667	- -
MÃO DE OBRA TERCERIZADA	- 6.912	- 7.392	- 5.749
AJUDA DE CUSTO	- 6.894	- 5.960	- 5.865
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	- 9.043	- 14.749	- 4.099
CESTA BÁSICA	- 24.687	- 16.801	- 25.896
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	- 4.479	- 5.016	- 3.039
REFEIÇÕES	- 7.700	- 8.371	- 25.972
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 6.046	- 6.600	- 8.757
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	- <b>197.518</b>	- <b>233.785</b>	- <b>252.465</b>
INSS	- 12.675	- 10.429	- 19.635
FGTS	- 8.647	- 9.667	- 9.492
MULTA RESCISÓRIA FGTS	- 723	- 5.145	- 8.001
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	- <b>22.045</b>	- <b>25.241</b>	- <b>37.129</b>
<b>TOTAL - ADMINISTRATIVO</b>	- <b>219.563</b>	- <b>259.026</b>	- <b>289.594</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	- <b>637.141</b>	- <b>733.762</b>	- <b>727.763</b>

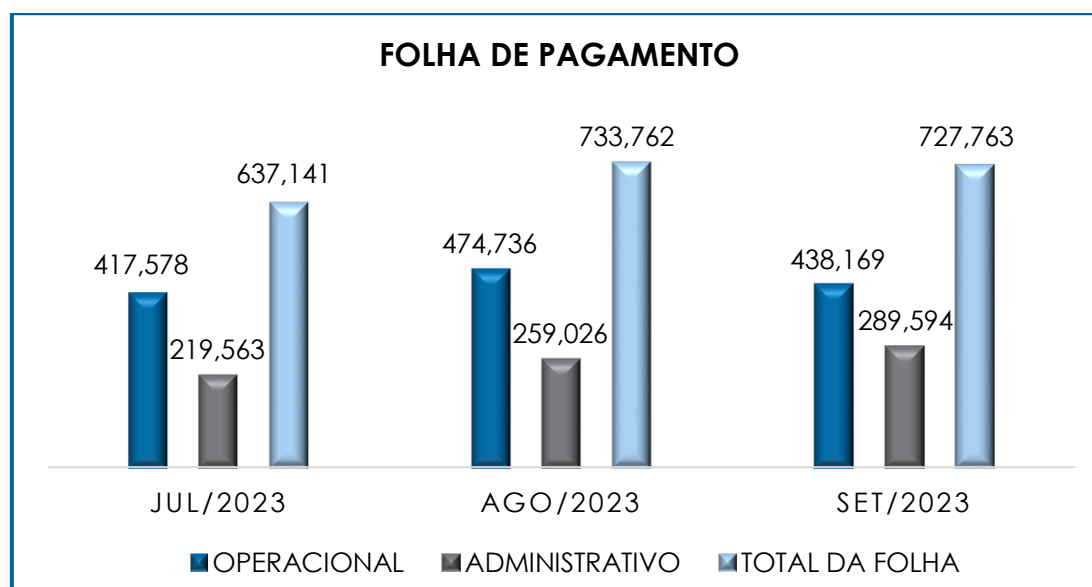
Com relação ao **departamento administrativo**, verificou-se que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas “uniformes”, “P. L. R.”, “cesta básica” e “refeições”.



Já no **departamento operacional**, as principais variações ocorreram em “horas extras”, “adicional noturno” e “13º salário”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamentos de “FGTS” pelo total de R\$ 41.288,00.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de julho/2023 a setembro/2023:



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

### III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Insta informar que, em setembro/2023, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

#### **IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo classificada:

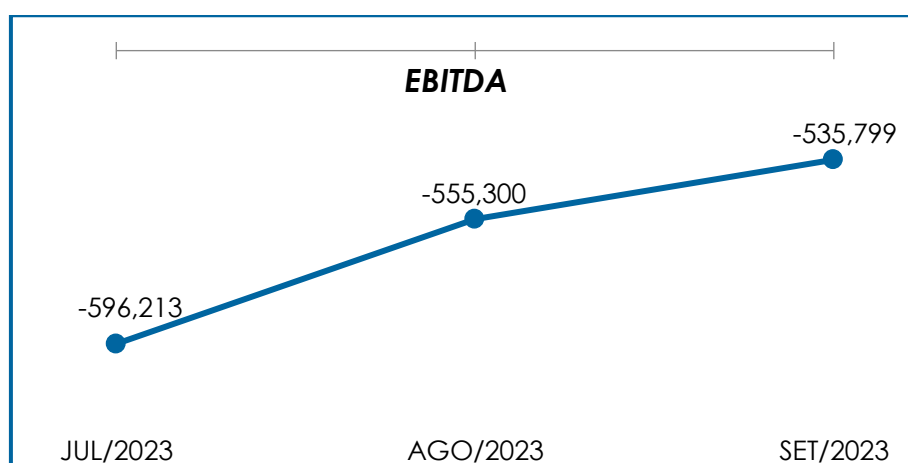
<b>EBITDA</b>	<b>JUL/2023</b>	<b>AGO/2023</b>	<b>SET/2023</b>
RECEITAS COM SERVIÇOS	3.810.268	4.383.917	3.916.501
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>3.810.268</b>	<b>4.383.917</b>	<b>3.916.501</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 556.501	- 652.382	- 602.956
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 556.501</b>	<b>- 652.382</b>	<b>- 602.956</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.253.767</b>	<b>3.731.534</b>	<b>3.313.545</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 540.037	- 595.703	- 458.216
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.397.187	- 1.382.509	- 2.206.944
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.316.543</b>	<b>1.753.322</b>	<b>648.384</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 851.526	- 1.231.455	- 519.035
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 197.518	- 233.785	- 252.465
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 813.431	- 784.796	- 411.975
DESPEAS COMERCIAIS	- 55.625	- 64.770	- 47.263
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 22.045	- 25.241	- 37.129
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	28.000	28.000	86.000
OUTRAS DESPESAS	- 610	3.425	- 2.315
<b>EBITDA</b>	<b>- 596.213</b>	<b>- 555.300</b>	<b>- 535.799</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-15.65%</b>	<b>-12.67%</b>	<b>-13.68%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em setembro/2023, foi negativo (**prejuízo operacional**) em R\$ 535.799,00, o que denota um decréscimo de R\$ 19.501,00 no saldo negativo do mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão de a minoração da receita líquida (-11%) ser inferior à regressão das despesas em geral (-49%), o que resultou na minoração do prejuízo operacional no mês analisado.

Ao analisarmos o grupo “**outros custos da operação**” é possível verificar progressão expressiva nos valores despendidos nas rubricas “combustíveis e lubrificantes” e “manutenção de veículos” no mês de setembro/2023. Conforme esclarecimentos passados pela gestão da

Recuperanda, no período em questão houve aumento dos gastos com veículos devido a atual condição da frota da Recuperanda, uma vez que não há cronograma de manutenção corretiva e é necessário atuar conforme a demanda diária. Ademais, houve reajuste dos preços dos combustíveis em setembro/2023, além da realização de pagamentos referentes a notas fiscais de meses anteriores.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Empresa não alcançou rentabilidade suficiente para o adimplemento dos custos e despesas.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

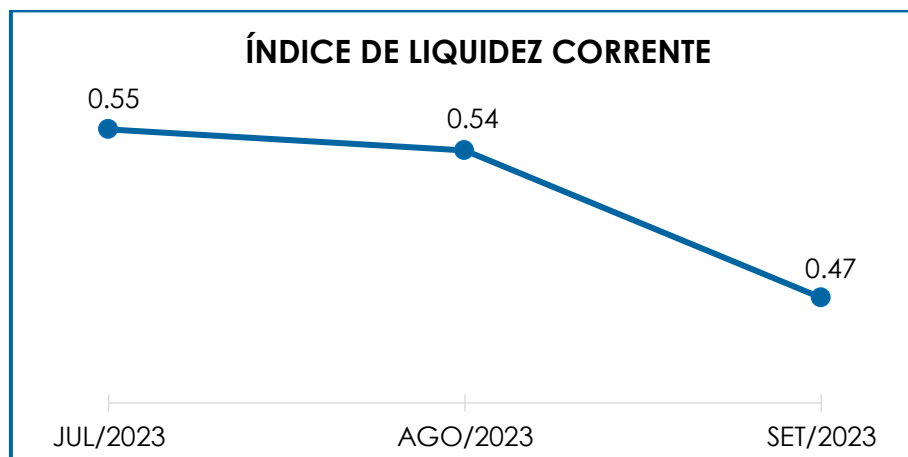
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

## V.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, ao ser dividido o “ativo circulante” entre o “passivo circulante”, demonstrará o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado foi de 0,47. Ou seja, o resultado evidencia que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, a Recuperanda contava

com R\$ 0,47 de disponibilidade financeira de natureza corrente. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu decréscimo de 13%, permanecendo **insatisfatório**.

Em setembro/2023, o “**ativo circulante**” apresentou uma minoração de 21%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo ocorrido, principalmente, na rubrica “disponível”. Nessa toada, após análise das demonstrações contábeis, foi possível verificar desembolso significativo de numerário para quitar empréstimo bancário.

Conforme a gestão da Recuperanda, tal liquidação aconteceu com o intuito de sanar a incorrência de juros que oneravam o fluxo de caixa mensal de maneira significativa. Ainda, de acordo com os esclarecimentos passados para essa Administradora Judicial, os recursos utilizados para a liquidação do empréstimo, correspondiam à aplicação bancária que garantia o financiamento.

Quanto ao “**passivo circulante**”, registrou minoração de 9%, sendo que a principal variação foi registrada na rubrica “empréstimos e financiamentos”. Conforme explicado no parágrafo acima, a Recuperanda procedeu à quitação de financiamento com o propósito de preservar o fluxo de caixa, impactado significativamente pela incidência de juros sobre empréstimos e financiamentos.

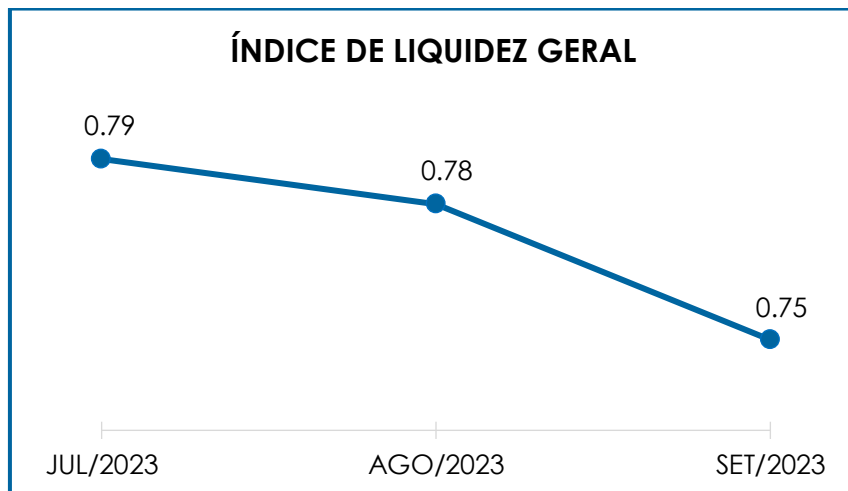
## **V.II – LIQUIDEZ GERAL**

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,75 como resultado da divisão do “ativo total” (R\$ 52.122.714,00) pelo “total exigível” (R\$ 69.273.695,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, minoração no “ativo total” e no “passivo total”, nos importes de R\$ 5.250.073,00 e R\$ 4.171.562,00 respectivamente.

Do exposto, nota-se que o índice sofreu minoração de 4%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia à disposição R\$ 0,75 para quitação.

### V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de

gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>JUL/2023</b>	<b>AGO/2023</b>	<b>SET/2023</b>
DISPONÍVEL	5.518.106	5.353.328	285.896
CLIENTES	11.179.845	11.218.871	11.261.685
TRIBUTOS A RECUPERAR	535.159	510.201	579.291
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.609.928	6.678.134	6.605.458
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	684.801	684.801
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.527.840</b>	<b>24.445.336</b>	<b>19.417.131</b>
FORNECEDORES	- 7.563.649	- 7.869.428	- 8.781.572
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.575.768	- 2.495.193	- 2.310.778
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 105.509	- 125.104	- 111.719
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-10.287.790	-10.734.636	-10.904.481
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 80.590	- 74.689	- 91.437
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-23.566.066	-23.443.653	-18.371.154
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-44.589.339</b>	<b>-45.152.670</b>	<b>-40.981.108</b>
<b>Total</b>	<b>-20.061.499</b>	<b>-20.707.334</b>	<b>-21.563.977</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 40.981.108,00) foi substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 19.417.131,00), situação essa que, em setembro/2023, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 21.563.977,00. No mês analisado, notou-se uma progressão do saldo negativo, no importe de R\$ 856.43,00 quando comparado ao mês anterior.

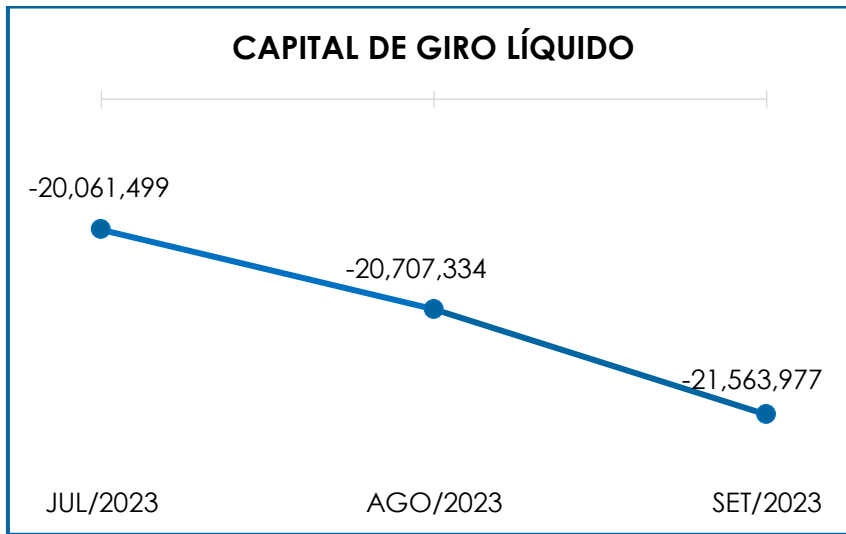
Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

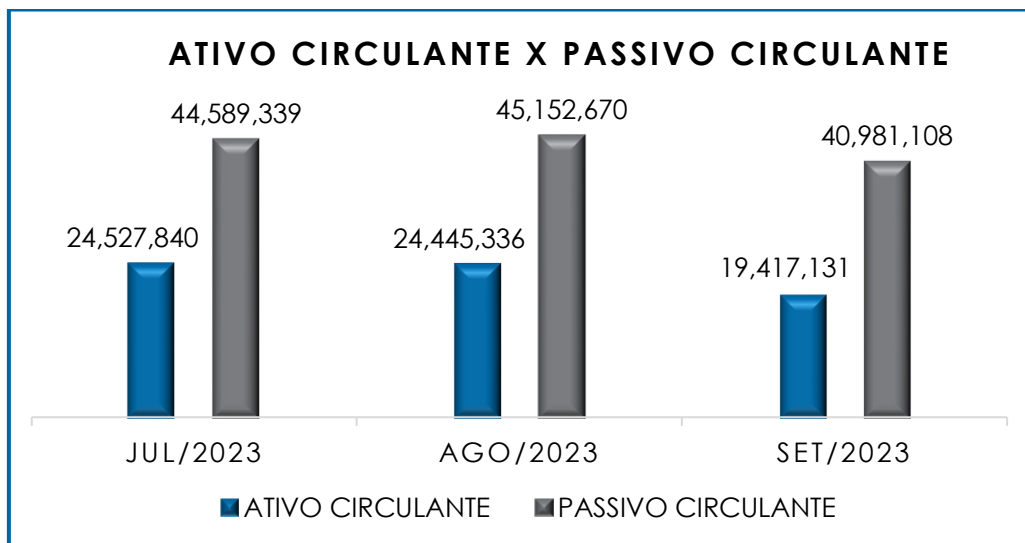
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571





A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação ao longo do trimestre em tela:



#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das

características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
CLIENTES	11.179.845	11.218.871	11.261.685
FORNECEDORES	- 7.563.649	- 7.869.428	- 8.781.572
<b>TOTAL</b>	<b>3.616.197</b>	<b>3.349.443</b>	<b>2.480.113</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em setembro/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 2.480.113,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se regressão de 26%, uma vez que o acréscimo em “fornecedores” superou o acréscimo em “clientes”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores” foram inferiores aos registrados em “clientes”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial

a receber, o qual representou 58% do "ativo circulante" em setembro/2023, e, conforme informações repassadas pela gestão da Recuperanda, esses valores contabilizados não refletem totalmente os direitos da empresa, sendo objeto constante de análise e conciliação e, eventualmente, baixa, em virtude da previsão de não recebimento.

## V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de julho/2023 a setembro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentado com valores positivos.

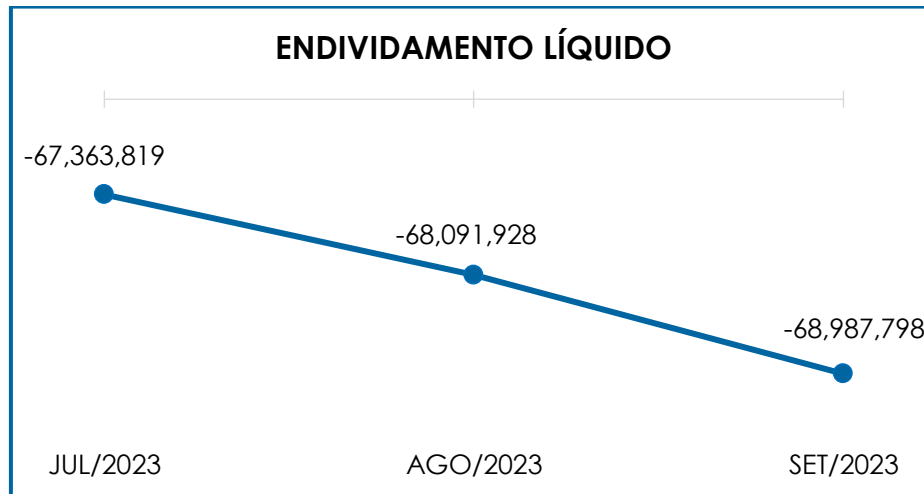
<b>ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>JUL/2023</b>	<b>AGO/2023</b>	<b>SET/2023</b>
DISPONÍVEL	5.518.106	5.353.328	285.896
FORNECEDORES	- 7.563.649	- 7.869.428	- 8.781.572
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 80.590	- 74.689	- 91.437
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-20.755.831	-20.755.831	-20.755.831
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-23.566.066	-23.443.653	-18.371.154
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 7.177.101	- 7.177.101	- 7.177.101
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>-54.035.098</b>	<b>-54.377.342</b>	<b>-55.301.166</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.575.768	- 2.495.193	- 2.310.778
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 105.509	- 125.104	- 111.719
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	-10.287.790	-10.734.636	-10.904.481
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 359.654	- 359.654	- 359.654
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>-13.328.721</b>	<b>-13.714.587</b>	<b>-13.686.632</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-67.363.819</b>	<b>-68.091.928</b>	<b>-68.987.798</b>

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **Dívida Financeira Líquida** totalizou o montante de R\$ 68.987.798,00, em setembro/2023, o qual apresentou uma majoração de 1% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, as principais variações ocorreram em "disponível" e "empréstimos com terceiros - cp". O referido grupo representou 80% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 55.301.166,00, verificando-se acréscimo de 2% quando comparado com agosto/2023.

Por sua vez, a "**Dívida Fiscal e Trabalhista**", representou 20% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$13.686.632,00, tendo registrado regressão inferior a 1%, em comparação ao mês anterior. As principais variações foram registrados na rubrica "obrigações trabalhistas e sociais", "obrigações tributárias retidas a recolher" e em "obrigações sociais a recolher".

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais. O gráfico abaixo demonstra a variação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise de todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

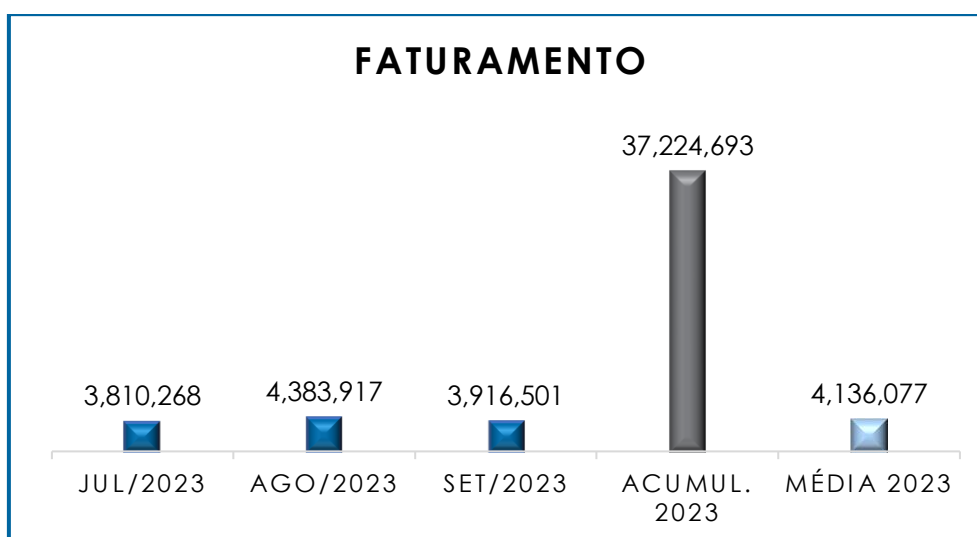
## VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de setembro/2023, foi de R\$ 3.916.501,00 registrando minoração de 11% em comparação ao mês anterior.

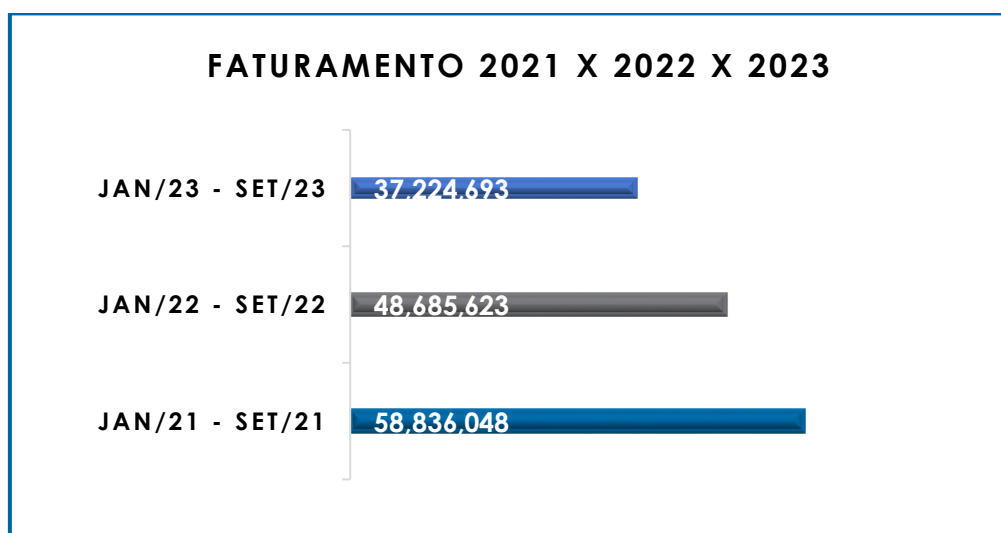
Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 3.313.545,00, apresentando decréscimo de 11% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de setembro/2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 37.224.693,00 representando uma média mensal durante o ano de 2023 de R\$ 4.136.077,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a setembro/2023 com o mesmo período dos anos anteriores, observa-se que houve uma diminuição de 37% em relação a 2021 e 24% referente ao exercício de 2022, conforme a demonstração gráfica abaixo:



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
DISPONÍVEL	5.518.106	5.353.328	285.896
CLIENTES	11.179.845	11.218.871	11.261.685
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	684.801	684.801
TRIBUTOS A RECUPERAR	535.159	510.201	579.291
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.609.928	6.678.134	6.605.458
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.527.840</b>	<b>24.445.336</b>	<b>19.417.131</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	89.691.424	89.691.424	89.693.074
DEPRECIACÕES	- 56.541.488	- 56.764.978	- 56.988.495
INTANGIVEL	1.005	1.005	1.005
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>33.150.940</b>	<b>32.927.451</b>	<b>32.705.583</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>57.678.780</b>	<b>57.372.787</b>	<b>52.122.714</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de setembro/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 285.896,00, sendo R\$ 23.745,00 em "bancos" e R\$ 262.151,00 em "aplicações financeiras". Cabe mencionar que, no período analisado, o referido grupo apresentou significativa minoração no importe de R\$ 5.067.432,00, sendo que o principal decréscimo ocorreu em "aplicações financeiras".

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 11.261.685,00 a receber. Em comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo no importe de R\$ 42.814,00 representando 58% do "ativo circulante".

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de R\$ 6.605.458,00 o qual apresentou uma regressão no importe de R\$ 72.676,00 em comparação ao mês anterior. Referido grupo é composto, também, por valores relativos a adiantamentos aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do decréscimo observado na rubrica "adiantamento a fornecedores diversos", sendo que esta, representa 42% do saldo total, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se refere aos adiantamentos realizados aos fornecedores de modo geral.



Vale ressaltar que há outra rubrica destinada aos valores de "adiantamentos a fornecedores", cujo saldo representa 57% do saldo total, e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando da efetiva prestação do serviço ou fornecimento dos produtos.

Em setembro de 2023, devido o saldo expressivo da conta de adiantamentos, solicitamos á Recuperanda a composição ou a conciliação da respectiva conta.

Tem-se colacionado abaixo, o quadro que demonstra a composição do referido grupo:

<b>ADIANTAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>JUL/2023</b>	<b>AGO/2023</b>	<b>SET/2023</b>
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.788.484	3.788.484	3.788.484
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	2.757.559	2.846.623	2.766.308
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	29.135	8.281	15.921
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	25.989	25.989	25.989
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E EMPREGADOS	494	491	489
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
<b>TOTAL</b>	<b>6.609.928</b>	<b>6.678.134</b>	<b>6.605.458</b>

- **Outros Créditos – Circulante:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 684.801,00, o qual se manteve inalterado em relação ao mês anterior. O grupo em foco, possui a seguinte composição:

<b>OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE</b>	<b>JUL/2023</b>	<b>AGO/2023</b>	<b>SET/2023</b>
BLOQUEIO JUDICIAL	37.668	37.668	37.668
CAUSAS TRABALHISTAS	315.898	315.898	315.898
DEPÓSITO CAUÇÃO	6.600	6.600	6.600
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	324.635	324.635	324.635
<b>TOTAL</b>	<b>684.801</b>	<b>684.801</b>	<b>684.801</b>

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):**

referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 579.291,00 o qual se encontra registrado totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Verifica-se que o referido grupo apresentou evolução de 14% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
ICMS A COMPENSAR	154.509	164.316	139.854
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	297.591	262.811	228.031
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	67.244	67.260	195.591
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	6.639	6.639	6.639
COFINS A COMPENSAR	1.097	1.097	1.097
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
<b>CIRCULANTE</b>	<b>535.159</b>	<b>510.201</b>	<b>579.291</b>
<b>TOTAL</b>	<b>535.159</b>	<b>510.201</b>	<b>579.291</b>

Por fim, observou-se compensação nas rubricas “ICMS a compensar” e “ICMS bens ativos a recuperar”.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

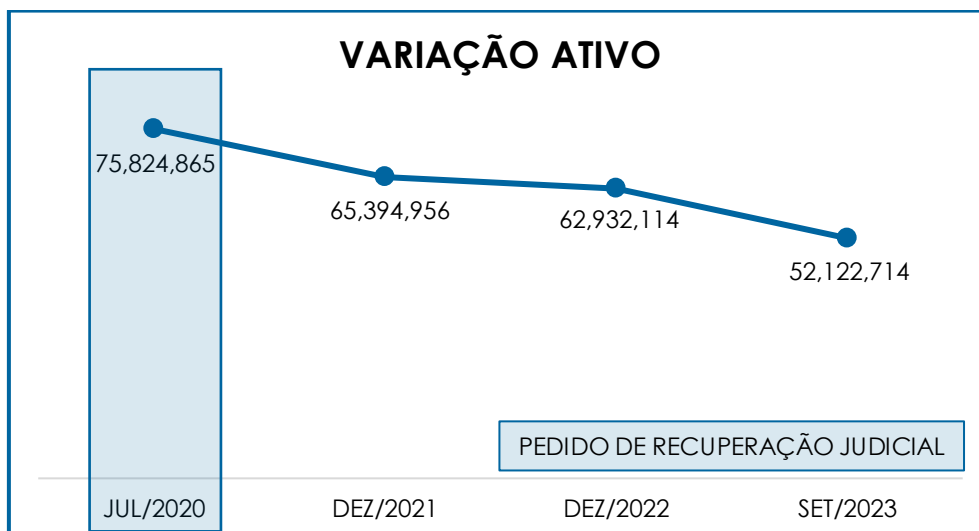
IMOBILIZADO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPOTOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	119.436	119.436	121.086
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>89.691.424</b>	<b>89.691.424</b>	<b>89.693.074</b>
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES	- 326.202	- 334.017	- 341.833
FERRAMENTAS	- 1.602	- 1.642	- 1.682
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	-55.781.636	- 55.986.436	- 56.191.237
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 47.186	- 48.167	- 49.148
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	- 8.717	- 8.717	- 8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 74.483	- 76.145	- 77.834
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	- 301.663	- 309.853	- 318.044
<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>-56.541.488</b>	<b>- 56.764.978</b>	<b>-56.988.495</b>
MARCAS E PATENTES	1.005	1.005	1.005
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>33.150.940</b>	<b>32.927.451</b>	<b>32.705.583</b>

Em setembro/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.693.074,00. Verificou-se acréscimo inferior a 1% se comparado com agosto/2023, o equivalente a R\$ 1.650,00, no subgrupo de “computadores e periféricos”. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 56.988.495,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 32.705.583,00, conforme demonstrado no quadro acima, apresentando uma minoração no importe de R\$ 221.868,00, quando comparado ao mês anterior.

Com relação ao intangível, o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 31%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
FORNECEDORES	- 7.563.649	- 7.869.428	- 8.781.572
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.575.768	- 2.495.193	- 2.310.778
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 105.509	- 125.104	- 111.719
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 10.287.790	- 10.734.636	- 10.904.481
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 80.590	- 74.689	- 91.437
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 23.566.066	- 23.443.653	- 18.371.154
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 44.589.339</b>	<b>- 45.152.670</b>	<b>- 40.981.108</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 20.755.831	- 20.755.831	- 20.755.831

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	359.654	-	359.654	-	359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	7.177.101	-	7.177.101	-	7.177.101
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>28.292.587</b>	-	<b>28.292.587</b>	-	<b>28.292.587</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>400.000</b>	-	<b>400.000</b>	-	<b>400.000</b>
RESULTADOS ACUMULADOS		10.401.046		10.401.046		10.401.046
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>62.880.880</b>	-	<b>63.444.211</b>	-	<b>59.272.649</b>

- **Fornecedores:** no mês de setembro/2023, referida rubrica contava com saldo de R\$ 8.781.572,00, registrando majoração de 12%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram superiores aos pagamentos registrados, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

Nesse sentido, os responsáveis pelas demonstrações contábeis indicaram que essa rubrica será objeto de conciliação e, caso seja necessário e adequado, haverá reclassificações e baixas contábeis para que a conta reflita com maior precisão a situação financeira da Recuperanda.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 39.126.985,00 sendo a monta de R\$ - 18.371.154,00 registrada no curto prazo e R\$ 20.755.831,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou em setembro/2023, minoração de R\$ 5.072.499,00 e quanto aos empréstimos de longo prazo, não houve oscilações. O que foi verificado pela não realização de transferências de saldos de longo para curto prazo.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "férias a pagar", "rescisões a pagar", "autônomos a pagar" e "13º a pagar"), e totalizou, no mês de setembro/2023, o montante de R\$ 2.310.778,00, o que representa minoração de 7%, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorreram em "autônomos a pagar", "salários a pagar" e "rescisões a pagar".

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 368.892	- 394.569	- 381.603
RESCISÕES A PAGAR	- 429.823	- 404.658	- 395.841
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>	<b>- 798.715</b>	<b>- 799.227</b>	<b>- 777.444</b>
AUTÔNOMOS A PAGAR	- 974.648	- 860.938	- 655.412
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS</b>	<b>- 974.648</b>	<b>- 860.938</b>	<b>- 655.412</b>
13º SALÁRIO A PAGAR	- 231.062	- 264.838	- 294.025
FÉRIAS A PAGAR	- 571.342	- 570.190	- 583.898
<b>OUTRAS OBRIGACÕES TRABALHISTAS</b>	<b>- 802.404</b>	<b>- 835.028</b>	<b>- 877.922</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 2.575.768</b>	<b>- 2.495.193</b>	<b>- 2.310.778</b>

Vale ressaltar que a rubrica “outras obrigações trabalhistas” se refere às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário).

- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS”, “FGTS” e “contribuições a pagar”). Em setembro/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 111.719, 00, registrando regressão de 11% em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em setembro/2023. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou pagamento e desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamento de “FGTS”.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

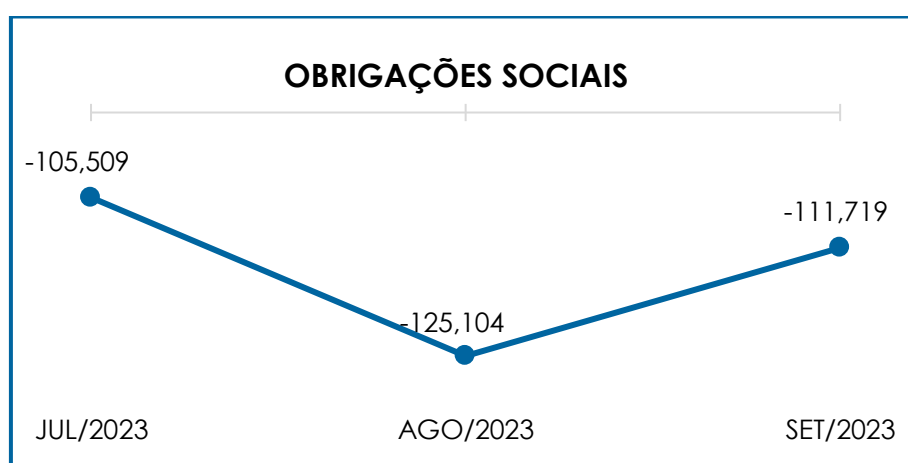
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
INSS A PAGAR	- 74.130 -	88.248 -	78.255
FGTS A PAGAR	- 31.352 -	36.857 -	33.464
GRRF A PAGAR	- 27	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>- 105.509 -</b>	<b>125.104 -</b>	<b>111.719</b>

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 10.904.481,00 apresentando uma majoração no importe de R\$ 169.845,00.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 91.437,00, registrando progressão de 22% em relação com o mês de agosto/2023. A variação ocorreu na rubrica "honorários contábeis".

Segue abaixo, a composição do grupo no trimestre:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
ALUGUEL A PAGAR	- 5.901	-	-
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 6.500 -	6.500 -	6.500

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

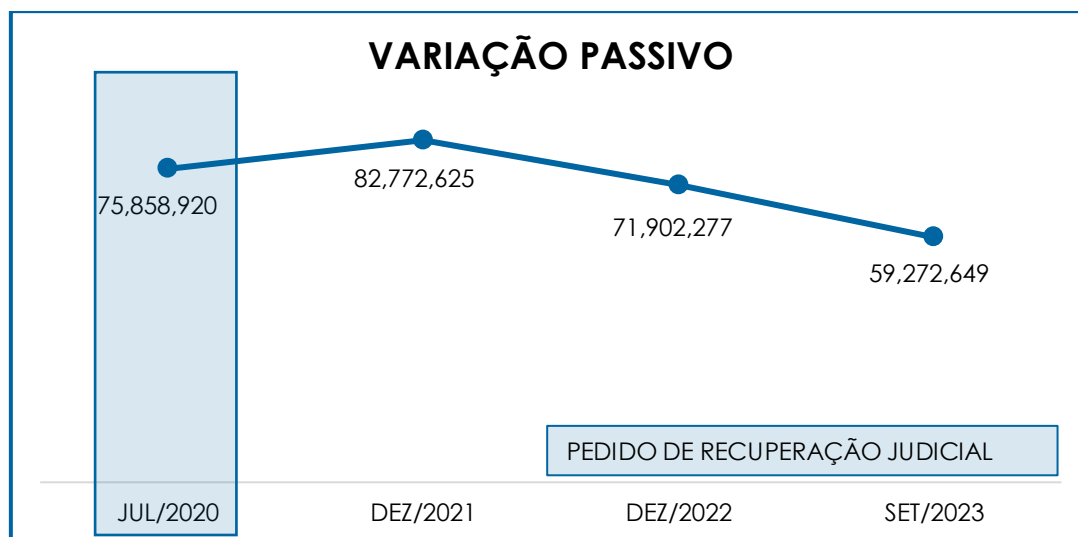
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

HONORÁRIOS CONTÁBEIS	-	-	-	16.748
LICENCIAMENTO A PAGAR	-	67.761	-	67.761
SEGURO OBRIGATORIO A PAGAR	-	428	-	428
<b>TOTAL</b>	-	<b>80.590</b>	-	<b>74.689</b>
				<b>91.437</b>

- **Adiantamentos de Clientes:** o referido grupo registrou o saldo de R\$ 4.207,00, o qual não sofreu alteração em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):** o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em setembro/2023, saldo no montante de R\$ 7.582.862,00, não houve variação comparado ao período passado.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 22%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

<b>ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>JUL/2023</b>	<b>AGO/2023</b>	<b>SET/2023</b>
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 105.509	- 125.104	- 111.719
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 105.509</b>	<b>- 125.104</b>	<b>- 111.719</b>
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	- 20.916	- 23.748	- 24.771
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	- 13.646	- 17.465	- 5.172
ISS RETIDO A RECOLHER	- 27.494	- 27.473	- 14.120
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	- 78.681	- 115.182	- 76.208
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	- 6.948	- 12.549	- 3.130
IRPJ A PAGAR	- 135.227	- 135.227	- 135.227
CSLL A PAGAR	- 53.002	- 53.002	- 53.002
ICMS A PAGAR	- 3.054.648	- 3.180.449	- 3.286.149
COFINS A PAGAR	- 3.833.077	- 4.020.908	- 4.098.623
PIS A PAGAR	- 831.913	- 872.352	- 888.995
ISSQN A PAGAR	- 2.374	- 2.374	- 2.374
ICMS ST A PAGAR	- 103.615	- 103.615	- 103.615
INSS S/FATURAMENTO	- 1.579.250	- 1.645.429	- 1.705.466
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 15.519	- 10.617	- 10.617
PARCELAMENTO ICMS	- 531.480	- 514.246	- 497.012
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A RECOLHER</b>	<b>- 10.287.790</b>	<b>- 10.734.636</b>	<b>- 10.904.481</b>
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 359.654	- 359.654	- 359.654
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LP</b>	<b>- 359.654</b>	<b>- 359.654</b>	<b>- 359.654</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 10.752.953</b>	<b>- 11.219.394</b>	<b>- 11.375.854</b>

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 11.375.854,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 156.460,00. Do montante devido, os encargos sociais perfizeram a monta de R\$ 111.719,00 representando 1% do total da dívida tributária, já as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 10.904.481,00 corresponderam a 96% do montante devedor e o restante equivale aos parcelamentos federais de longo prazo.

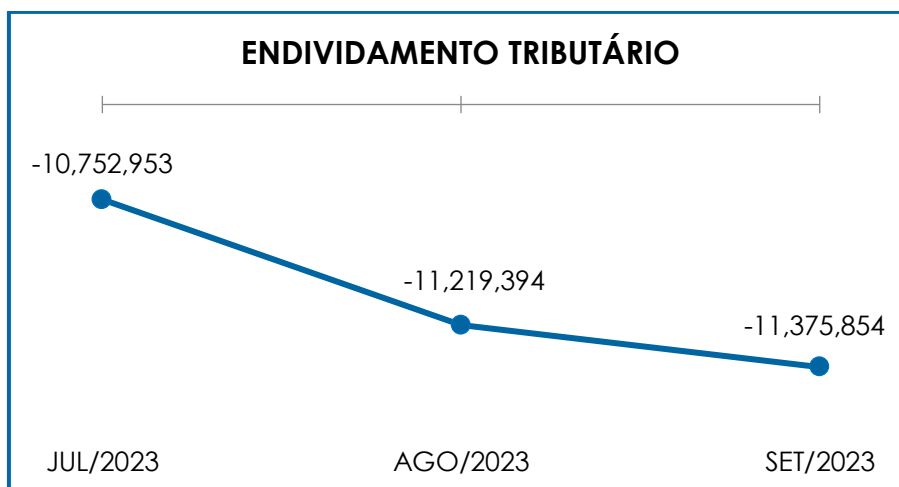
- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 33.464,00 e "INSS a recolher", no total de R\$ 78.255,00. Em setembro/2023 verificou-se involução de

11% nos encargos sociais, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram superiores às apropriações do período. Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou, ainda, desoneração de folha, na rubrica "INSS".

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 11.264.135,00, o qual registrou um acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 10.904.481,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo. No curto prazo, as principais variações foram registradas em "ICMS a pagar", "COFINS a pagar", "INSS sobre faturamento" e "PIS a pagar", ao passo que, o grupo de obrigações tributárias com exigibilidade superior a 365 dias manteve-se inalterado.

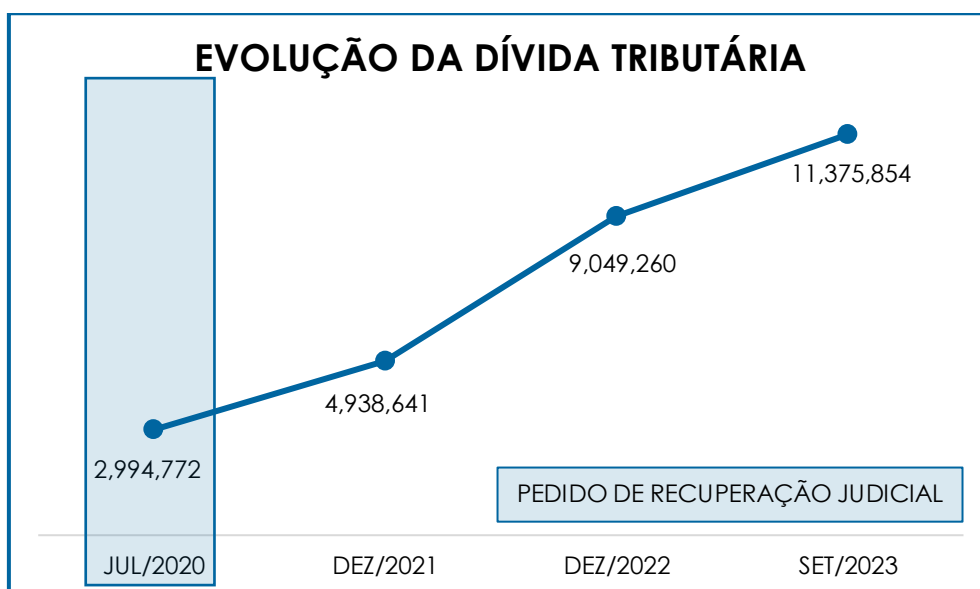
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 1% na **dívida tributária**, fato justificado, pelas novas apropriações terem superado os pagamentos e compensações registradas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 11.375.854,00 apurando-se uma majoração na monta de R\$ 8.381.082,00 conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são verificados nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se

torne impagável e/ou contribua para o agravamento do seu cenário econômico-financeiro.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>JUL/2023</b>	<b>AGO/2023</b>	<b>SET/2023</b>
RECEITAS COM SERVIÇOS	3.810.268	4.383.917	3.916.501
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>3.810.268</b>	<b>4.383.917</b>	<b>3.916.501</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 556.501	- 652.382	- 602.956
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>- 556.501</b>	<b>- 652.382</b>	<b>- 602.956</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.253.767</b>	<b>3.731.534</b>	<b>3.313.545</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>85%</b>	<b>85%</b>	<b>85%</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 540.037	- 595.703	- 458.216
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.397.187	- 1.382.509	- 2.206.944
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 260.587	- 204.800	- 204.800
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.055.956</b>	<b>1.548.522</b>	<b>443.584</b>

<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>27.71%</b>	<b>35.32%</b>	<b>11.33%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 851.526	- 1.231.455	- 519.035
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 197.518	- 233.785	- 252.465
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 813.431	- 784.796	- 411.975
DESPESAS COMERCIAIS	- 55.625	- 64.770	- 47.263
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 22.045	- 25.241	- 37.129
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 18.076	- 57.481	- 43.455
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 18.690	- 18.690	- 18.717
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	28.000	28.000	86.000
OUTRAS DESPESAS	- 610	- 3.425	- 2.315
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 893.566</b>	<b>- 836.271</b>	<b>- 802.771</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	346	155.997	104.670
RECEITAS DIVERSAS	-	108.683	3.400
DESPESAS FINANCEIRAS	- 424.230	- 297.733	- 383.809
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 1.317.451</b>	<b>- 869.324</b>	<b>- 1.078.511</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 1.317.451</b>	<b>- 869.324</b>	<b>- 1.078.511</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de setembro/2023, com **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 1.078.511,00**

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma progressão do saldo negativo no importe de R\$ 209.186,00. Tal variação se dá, principalmente, em virtude de a diminuição da receita líquida ser superior ao decréscimo dos custos e despesas em geral, o que resultou na evolução do prejuízo operacional no mês analisado.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 3.916.501,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se minoração de 11%. As receitas são compostas por "receitas com serviços", considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou involução de 8% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 602.956,00,

estando em conformidade com o acréscimo verificado no faturamento. O referido grupo estava composto, integralmente, pela rubrica “impostos sobre serviços”.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custos com pessoal”, “custos com depreciações” e “outros custos da operação”, apresentou majoração de 31% no período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 2.869.961,00.

O referido grupo foi significativamente impactado pelo acréscimo de “outros custos da operação”, na qual foram verificados aumentos expressivos nas rubricas “combustíveis e lubrificantes” e “manutenção de veículos”.

Nesse sentido, e conforme relatado no item **IV – EBTIDA**, a gestão da Recuperanda esclareceu que no período em questão houve aumento dos gastos com veículos devido a atual condição da frota da empresa, uma vez que não há cronograma de manutenção corretiva e é necessário atuar conforme a demanda diária. Ademais, houve reajuste dos preços dos combustíveis em setembro/2023, além da realização de pagamentos referentes a meses anteriores que foram adimplidos no mês analisado.

- **Despesas com Pessoal:** apresentou evolução de 8%, em virtude de o acréscimo nas rubricas “refeições”, “cesta básica”, e “assistência médica”.

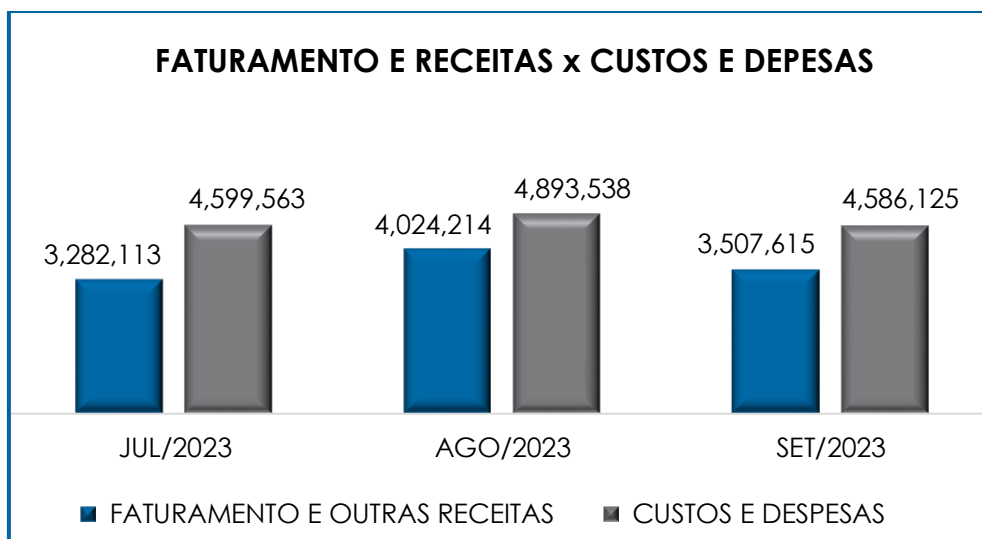
- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou uma majoração de 47%, quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 11.887,00.

- **Despesas Administrativas:** referido grupo apresentou decréscimo no importe de R\$ 712.419,00, registrando o saldo de R\$ 519.035,00 sendo que as variações mais relevantes foram registradas nas rubricas “manutenção de edifício” e “limpeza e conservação”.
- **Despesa com Prestadores de Serviços:** o grupo é composto pelas rubricas “serviços de terceiros – PJ”, “autônomos”, “honorários contábeis”, “honorários advocatícios”, “serviços administrativos” e “serviços de informática”. Em setembro/2023, registrou involução de 48% em relação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 411.975,00 principalmente, em razão do decréscimo verificado em “serviços administrativos”.
- **Despesas Comerciais:** no referido grupo ocorreu decréscimo no importe de R\$ 17.507,00 perfazendo o saldo de R\$ 47.263,00 principalmente, em razão da involução de despesas na rubrica “propaganda e publicidade” no mês analisado.
- **Despesas Tributárias:** apresentou minoração de 24%, findando com saldo de R\$ 43.455,00, em razão da diminuição de pagamentos relativos ao IPVA e IPTU do ano 2023.
- **Despesas Financeiras:** apresentou progressão de 29%, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “juros e comissões sobre financiamentos” e “juros passivos”, registrando um saldo de R\$ 383.809,00.
- **Receitas Financeiras:** em setembro/2023, registrou saldo no montante de R\$ 104.670,00, apresentando regressão no importe de R\$ 51.327,00, em virtude de contabilização de rendimentos de aplicações financeiras e descontos obtidos.

- **Outras Receitas Operacionais:** o referido grupo findou o mês de setembro/2023 com saldo na monta de R\$ 86.000,00, apresentando variação positiva superior a 100% quando comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 58.000,00.

- **Receitas Diversas:** segundo a Recuperanda, é prática recorrente da operação que haja a venda de materiais de descarte, os quais são fruto da troca de componentes durante a realização de manutenções corretivas e preventivas, tais como tambores e cuicas de freio, cabos e componentes elétricos, dentre outros e, portanto, obtém-se a recuperação de valores a título de "sucatas" sobre os materiais que seriam descartados. Referido grupo findou o mês de setembro/2023 com saldo de R\$ 3.400,00.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 3.507.615,00 após a dedução dos impostos, em



contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 4.586.125,00 evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 1.078.511,00**.

## X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em setembro/2023, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>SET/2023</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 1.078.511</b>
DEPRECIACÕES	223.517
DESPEAS FINANCEIRAS	383.809
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	<b>- 471.185</b>
<b>VARIAÇÃO NOS ATIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:</b>	<b>39.227</b>
CLIENTES	- 28.563
ADIANTAMENTOS	72.710
TRIBUTOS A RECUPERAR	- 69.089
DESPEAS ANTECIPADAS	- 14.285
<b>VARIAÇÃO NOS PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:</b>	<b>900.937</b>
FORNECEDORES	912.144
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 197.800
IMPOSTOS A RECOLHER	187.079
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	- 17.234
ADIANTAMENTOS	16.748
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>390.526</b>
PAGAMENTO COMPRAS IMOBILIZADO	- 1.650
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>	<b>- 1.650</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 5.072.499
PAGAMENTO DE DESPEAS FINANCEIRAS	- 383.809
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>- 5.456.308</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>- 5.067.432</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>5.353.329</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>285.897</b>

O **saldo inicial**, disponível em setembro/2023, foi de R\$ 5.353.329,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final

apurado foi de R\$ 285.897,00, apresentando uma **variação negativa** de **R\$ 5.067.432,00**

Observou-se ainda, que as **atividades operacionais** demonstraram um **resultado positivo** de **R\$ 390.526,00**, influenciado pela conta “adiantamentos” no grupo do ativo e pelas contas “fornecedores”, “impostos a recolher” e “adiantamentos” do passivo, cujas movimentações durante o período analisado “geraram” caixa para a Recuperanda.

Adicionalmente, houve aquisições de ativo imobilizado no mês de setembro/2023, promovendo o fluxo negativo de R\$ 1.650,00, nas **atividades de investimento**.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se o **fluxo negativo** no importe de **R\$ 5.456.308,00**, principalmente, devido aos desembolsos a título de quitação e amortização de juros sobre “empréstimos e financiamentos” e de “despesas bancárias”.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de setembro/2023, uma vez que o total das **entradas** não foi suficiente para fazer frente às **saídas**, o que resultou em um decréscimo no caixa da empresa equivalente a R\$ 5.067.432,00. Vale ressaltar que o resultado desfavorável foi em decorrência, principalmente, das atividades de financiamento, o que denota significativo impacto negativo sobre o equilíbrio financeiro da Recuperanda na procura de recursos de terceiros para manter às suas operações em continuidade.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao “ativo” sofrem majoração quando apresentarem saldo

negativo, já as rubricas do “passivo” sofrem um decréscimo com saldos negativos.

## XI. CONCLUSÃO

Em setembro/2023, 109 colaboradores exerciam suas atividades cotidianas (considerando os ativos e admitidos), 03 estavam em gozo de férias, 18 afastados por diversos motivos e 06 colaboradores foram desligados (esses últimos não foram considerados na somatória), compondo um quadro funcional de **130 colaboradores diretos**.

Ademais, em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que em setembro/2023, o montante consolidado foi de **R\$ 727.763,00**, sendo que o departamento operacional representou 60% do custo total da folha (R\$ 438.169,00) e o departamento administrativo, por sua vez, representou 40% (R\$ 289.594,00). As Recuperandas enviaram para análise dessa Auxiliar do Juízo, os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico III.I – COLABORADORES.

Quanto ao pró-labore, frisa-se que em setembro/2023, não houve registros de reconhecimento dessa rubrica, fato esse atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

O **EBITDA** calculado da Recuperanda apresentou resultado **negativo** no mês de setembro/2023, sendo possível concluir que não houve geração de recursos suficientes para absorber os custos e despesas necessárias à manutenção da operação, obtendo-se o resultado operacional negativo de R\$ 535.799,00. Conforme relatado no respectivo item, a evolução do grupo “**outros custos da operação**” teve impacto significativo no resultado obtido pela Recuperanda, sendo necessária a adoção de medidas para

otimizar e maximizar a operação e os lucros através da prospecção de novos clientes e adequação da demanda, aliado a uma contenção estratégica de custos e despesas, com vistas à obtenção de resultados satisfatórios e permanentes.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em setembro/2023, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**, indicando que, ao considerar os ativos circulantes e não circulantes, a Recuperanda não conseguiu adimplir as suas dívidas de curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 21.563.977,00 tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em setembro/2023, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 2.480.113,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, demonstrou-se superior ao grupo de fornecedores. Vale ressaltar que os valores registrados no grupo "clientes" podem não refletir a realidade sobre os recebíveis da Recuperanda, já que, conforme indicado pela gestão da empresa, a referida conta está sendo objeto de análises e, eventualmente, poderá sofrer baixas e reclassificações contábeis em vista da previsão de não recebimentos.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo **negativo** de R\$ 68.987.798,00, apresentando majoração de 1%, em relação ao mês anterior. No mais, além de realizar compensação dos créditos tributários, a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais.

Observou-se que o **Faturamento Bruto** apurado em setembro/2023, sumarizou a monta de R\$ 3.916.501,00, apresentando involução de 11% se comparado com o mês anterior.

Quanto à **Dívida Tributária** sumarizou o montante de R\$ 11.375.854,00, demonstrando uma majoração de 1% em relação ao mês anterior, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período.

Em relação à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de R\$ 1.078.511,00, demonstrando um acréscimo de 24% se comparado com o resultado negativo do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão de a minoração da receita líquida ser superior à involução dos custos e despesas em geral, o que resultou na majoração do prejuízo operacional no mês analisado.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verificou-se variação **negativa** no importe de R\$ 5.067.432,00. Vale ressaltar que o resultado desfavorável foi em decorrência, principalmente, das atividades de financiamento, o que denota significativo impacto negativo sobre o equilíbrio financeiro da Recuperanda na procura de recursos de terceiros para manter às suas operações em continuidade.

Por fim, importante ressaltar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de setembro/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto dessa Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 16 de novembro de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571